



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 49 /2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda à macadamização e manutenção na Rua Aldo Lenoir.

Justificativa: Aquela via pública necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 30 de setembro de 2020

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador